PROJETO DE LEI Nº 176/2014

"Cria cargo na Tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92"

ARTIGO 1º: Fica criado na tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92 de 22 de maio de 1.992, o cargo a seguir:

TABELA A **CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA**		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	01	3

ARTIGO 2º: São atribuições do Assessor para Assuntos Institucionais:

Assessorar o Prefeito Municipal nas questões institucionais e assuntos correlatos.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei visa criar o cargo em comissão de Assessor para Assuntos Institucionais para o fim de Assessorar o Prefeito Municipal nas questões institucionais e assuntos correlatos.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (05/12/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2015

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista .....R$ 280.108.500,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$ 280.108.500,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) 1 vaga no cargo em comissão de assessor para assuntos institucionais .....R$ 70.271,64

Resultado.....R$ 70.271,64

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,025%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,025%

EXERCÍCIO 2016

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) 1 vaga no cargo em comissão de assessor para assuntos institucionais .....R$ 70.271,64

Resultado.....R$ 70.271,64

(+) Receitas Previstas.....R$ 289.451.900,00

(=) Disponibilidades Previstas ..... R$ 289.451.900,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,024%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,024%

EXERCÍCIO 2017

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) 1 vaga no cargo em comissão de assessor para assuntos institucionais .....R$ 70.271,64

Resultado.....R$ 70.271,64

(+) Receitas Previstas .....R$ 300.945.690,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$ 300.945.690,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,023%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,023%

São João da Boa Vista, 05 de dezembro de 2014.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 1 vaga no cargo em comissão de assessor para assuntos institucionais, está compatível com o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 05 de dezembro de 2014.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

05 de dezembro de 2.014

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria cargo na Tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92, com a denominação de Assessor Para Assuntos Institucionais.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.